ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0497/2000

Abertura de "Crédito Suplementar" na importância de R$ 5.907.000,00 (Cinco milhões novecentos e sete mil reais).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na Importância de R$ 5.907.000,00 (Cinco milhões novecentos e sete mil reais), nas dotações Orçamentárias constantes no anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º serão provenientes de anulações na importância de igual valor e nos Termos do Artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com anexo I.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2000.

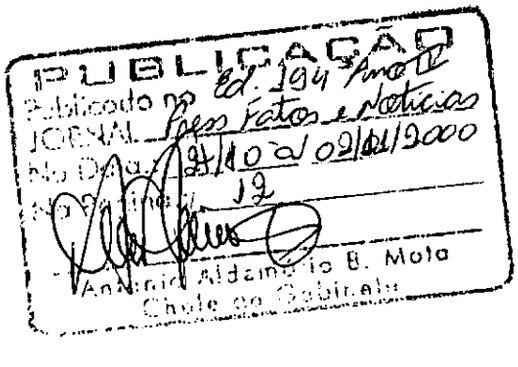
ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 194 Anexo
JORNAL Boas Fatos e Notícias
Na Data: 27/10 a 02/11/2000
Na Página 12 e 13
Antônio Aldemário B. Mota
Chefe de Gabinete

LEI Nº 0497/2000

A N E X O - I

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
01 CAMARA MUNICIPAL			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01-0307 020 2.027			
Manutenção da Unidade – Gabinete	3111 – 012	20.000,00	
02.01-0307 020 2.027			
Manutenção da Unidade – Gabinete	3132 – 015		20.000,00
02.01-0848 247 2.003			
Transferência a Fundação Rio das Ostras de Cultura	3211 – 018		220.000,00
02.02-0307 020 2.028			
Manutenção da Unidade – PROGEM	3111 – 021		60.000,00
02.05-0807 021 1.035			
Reequip. da Assessoria de Esporte e Lazer	4120 – 036	22.000,00	
02.05-0807 021 2.038			
Manutenção da Unidade – A.E.L.	3111 – 037		40.000,00
02.05-0807 021 2.038			
Manutenção da Unidade – A.E.L.	3120 – 038	25.000,00	
02.05-0807 021 2.038			
Manutenção da Unidade – A.E.L.	3132 – 040		7.000,00
02.06-0630 179 2.039			
Manutenção da Unidade – GUARDA MUNICIPAL	3111 – 043		300.000,00
01.01- 0101 001 2.081			
Transferência de Recursos a Câmara Municipal	3211 – 059		200.000,00
02.08-0308 020 2.030			
Manutenção da Unidade – SEMFAZ	3111 – 061		145.000,00
02.09-03.07.020.1.039			
Desenvolvimento do Plano Diretor –SECPLAN	3131 – 070	10.000,00	
0.2.09-03.07.020.2.037			
Manutenção Unidade –SECPLAN	3111 – 071	15.000,00	
02.09-03.10.057.2.048			
Cursos de Cap. Aperfeiçoamento Servidores	3132 – 076	5.000,00	
02.09-03.10.057.2.050			
Cooperação Científica e Tecnológica Inst. Privadas	3231 – 077	10.000,00	
02.09-03.07.020.1.033			
Equipamento da Secretaria Municipal de Planejamento	4120 – 069		40.000,00
02.10-0407 021 1.030			
Reequip. da Secretaria Municipal de Agricultura	4120 – 078	50.000,00	
02.10-0407 021 2.043			
Manutenção da Unidade – SEAPEM	3111 – 079		10.000,00
02.10-0407 021 2.043			
Manutenção da Unidade – SEAPEM	3120 – 080		100.000,00
02.10-0407 021 2.043			
Manutenção da Unidade – SEAPEM	3132 – 082		60.000,00
02.10-0460 325 2.071			
Manutenção de Aterro Sanitário	3132 – 086	240.000,00	
02.10-0460 325 2.070			
Programa de Coleta de Lixo	3132 – 087		230.000,00
02.11-1007 021 2.034			
Manutenção da Unidade – SEMUOS'P	3111 – 090		170.000,00
02.11-1007 021 2.034			
Manutenção da Unidade – SEMUOS'P	3120 – 091		150.000,00
02.11-1060 327 1.010			
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4110 – 098		600.000,00
02.11-1060 327 2.045			
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3132 – 099		50.000,00
02.11-1376 448 1.012			
Construção de Galerias de Águas Pluviais	4110 – 102	100.000,00	
02.11-1376 448 1.046			
Rede de Esgotamento Sanitário	4110 – 103	800.000,00	
02.11-1691 575 1.013			
Pavimentação com Meio Fio nas Vias Urbanas	4110 – 105		900.000,00
02.11-1376 448 1.047			
Rede de Abastecimento de Água	4110 – 106	1.100.000,00	
02.12-1165 363 2.018			
Desenvolvimento de Atividades Turísticas - SEMTIC	3132 – 114		400.000,00
TOTAL À TRANSPORTAR		**2.397.000,00**	**3.702.000,00**


PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 194 Anexo
JORNAL Fatos e Notícias
No Data 28/10 a 02/11/2000
Página nº 12
Antonio Aldaimo B. Mota
Chefe de Gabinete

LEI Nº 0497/2000

A N E X O - I I

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
01 CAMARA MUNICIPAL			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
DE TRANSPORTE		**2.397.000,00**	**3.702.000,00**
02.13-0308 031 2.031			
Transferência ao Fundo Estadual Ensino	3224 – 116	113.000,00	
02.13-0807 021 1.024			
Reequipamento da Secretaria Municipal Educação	4120 – 117		135.000,00
02.13-0807 021 1.012			
Manutenção da Unidade – SEMED	3111 – 118		170.000,00
02.13-0841 185 2.036			
Manutenção de Creches – SEMED	3120 – 132		30.000,00
02.13-0841 190 1.032			
Reequipamento Pré-Escolar	4120 – 136		25.000,00
02.13-0841 190 1.034			
Construção e Ampliação de Pré Escolares	4110 – 137		130.000,00
02.13-0841 190 2.021			
Manutenção do Pré Escolar	3111 – 138	270.000,00	
02-13-0841 190 2.021			
Manutenção do Pré Escolar	3113 – 139	24.000,00	
02-13-0841 190 2.021			
Manutenção do Pré Escolar	3120 – 140		250.000,00
02.13-0842 188 1.003			
Construção e Ampliação de Unidades Escolares	4110 – 146		300.000,00
02.13-0842 188 1.004			
Equip. de Unidades Escolares E. Fund. Rec. Prop	4120 – 148		75.000,00
02.13-0842 188 2.011			
Manut. Ensino Fundamental – Recurso Próprio	3111 – 150	130.000,00	
02.13-0842 188 2.011			
Manut. Ensino Fundamental – Recurso Próprio	3113 – 151	19.000,00	
02.13-0842 188 2.011			
Manut. Ensino Fundamental – Recurso Próprio	3120 – 152		800.000,00
02.13-0842 188 2.015			
Manut. Ensino Fundamental – Recurso do Fundo	3111 – 156	1.147.000,00	
02.13-0842 188 2.015			
Manut. Ensino Fundamental – Recurso do Fundo	3113 – 157	120.000,00	
02.13-0842 188 2.016			
Manut. Ens. Fund. - Recurso do Fundo Pessoal Apoio	3111 – 158	100.000,00	
02.13-0842 188 2.016			
Manut. Ens. Fund. - Recurso do Fundo Pessoal Apoio	3113 – 159	12.000,00	
02.13-1375 427 1.002			
Equipamento Setor Distribuição Meranda escolar	4120 – 171		20.000,00
02.14-1307 021 2.036			
Manutenção da Unidade – SEMUSA	3111 – 173	1.503.000,00	
02.14-1307 021 2.036			
Manutenção da Unidade – SEMUSA	3132 – 177		150.000,00
02.14-1375 428 1.006			
Ampliação e Construção de Unidades de Saúde	4110 – 187		48.000,00
02.15-1581 021 1.023			
Equipamento da Sec. Municipal de Bem Estar Social	4120 – 192		60.000,00
02.15-1581 021 2.004			
Manutenção da Unidade - SEMBES	3120 – 194	12.000,00	
02.15-1581 487 2.017			
Desenvolvimento de Programas Comunitários	3120 – 197		12.000,00
02.15-1581 487 2.017			
Desenvolvimento de Programas Comunitários	3132 – 198	60.000,00	
T O T A L		**5.907.000,00**	**5.907.000,00**

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 194 Ano V
JORNAL Boas Fatos e Notícias
No Dcto.: 30/10 a 02/11/2000
Na Página 13
Antônio Aldemário B. Mota
Chefe de Gabinete